



**Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG**  
CNPJ 18.239.582/0001-29

**DECRETO Nº 1.785 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ TOTAL 501.730,43 PARA DESPESAS NÃO PREVISTAS NO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

Robson Machado de Sá, Prefeito Municipal de Campo do Meio, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 1.786, de 19 de fevereiro de 2019,

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito adicional suplementar até a importância de R\$ 501.730,43 (quinhentos e um mil, setecentos e trinta reais e quarenta e três centavos) classificado nas Seguintes dotações do Orçamento vigente do Município.**

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 08 - SEC.MUN. DE TRANSPORTES E OBRAS PUBLICAS

15 URBANISMO

15.452 SERVIÇOS URBANOS

15.451.0501 VIAS E LOGRADOUROS URBANOS

**15.451.0501.3.045 CONSTRUÇÕES DE CALÇADAS, GALERIAS PLUVIAIS, PLACAS PUBLICAS, MUROS DE ARRIMO, MEIO-FIO, CALCAMENTO DE RUAS E AVENIDAS, PAVIMEN. ASFÁLTICA E URBANIZAÇÃO**

**15.451.0501.3.045 4490.51.00 252 OBRAS E INSTALAÇÕES**

224.00 Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social

Valor: R\$ 153.730,43 (cento e cinquenta e três mil, setecentos e trinta reais e quarenta e três centavos)

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 08 - SEC.MUN. DE TRANSPORTES E OBRAS PUBLICAS

15 URBANISMO

15.452 SERVIÇOS URBANOS

15.452.0507 PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

**15.452.0507.3.050 MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS PUBLICAS.**

**15.452.0507.3.050 4490.51.00 270 OBRAS E INSTALAÇÕES**

224.00 Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social

Valor: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 09 - SEC. MUN. DE ESPORTES, LAZER E TURISMO

27 DESPORTO E LAZER

27.811 DESPORTO DE RENDIMENTO

27.811.0720 DESPORTO DE RENDIMENTO

**27.811.0720.3.063 QUADRAS POLIESPORTIVAS, GINÁSIO POLIESPORTIVO, PRAÇA DE ESPORTES, CAMPO DE FUTEBOL, QUADRAS DE AREIA, VÓLEI E PETECA - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E**

**27.811.0720.3.063 4490.51.00 301 OBRAS E INSTALAÇÕES**

224.00 Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social

Valor: R\$ 233.000,00 (duzentos e trinta e três mil reais)

**TOTAL**

**501.730,43**

**Art. 2º - Os recursos utilizados para execução do presente Credito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:**



**Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG**  
**CNPJ 18.239.582/0001-29**

**SUPERAVIT FINANCEIRO**

224.00 Transferências de Convênios Não **Relacionados** à Educação, à Saúde nem à Assistência Social  
501.730,43 (quinhentos e um mil, setecentos e trinta reais e quarenta e três centavos)  
**TOTAL** **501.730,43**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo do Meio, 19 de fevereiro de 2019.

  
**Robson Machado de Sá**  
**Prefeito Municipal**